

Resolução 023/95 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a
UDESC/CEFID e o Figueirense Futebol Clube, para possibilitar
a realização de campo de estágio.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

Considerando:

1. o que consta do Processo nº 463/95, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 05.10.1995; e
2. o deliberado pelo Plenário em reunião de 26.10.1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos-CEFID, e o Figueirense Futebol Clube, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de outubro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente